Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 21/11/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A37-36AA-441F-44B1-F125 ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA EDU Nº 039, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022. "REGULAMENTA O USO DE TELEFONE CELULAR, APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS CONGÊNERES NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDAI, PELOS ALUNOS E SERVIDORES QUE ATUAM NAS MENCIONADAS UNIDADES, DURANTE O HORÁRIO DE AULAS OU TRABALHO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

LICITAÇÕES

FRACASSADA

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PE N.º 040/2022: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL E DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL.

DESERTA

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2022-SRP: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 006/2022-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2022: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL COM LAUDO A DISTÂNCIA VIA INTERNET NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO.
- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2022:CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS ABAIXO DESCRITAS, NO DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BAHIA.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 006/2022-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2022: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL COM LAUDO A DISTÂNCIA VIA INTERNET NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO

HOMOLOGAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 21/11/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A37-36AA-441F-44B1-F125 ou utilize o código QR.

- HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N.º 007/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2022:CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS ABAIXO DESCRITAS, NO DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BAHIA.
- HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 006/2022-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2022: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL COM LAUDO A DISTÂNCIA VIA INTERNET NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N.º 007/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2022:CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS ABAIXO DESCRITAS, NO DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BAHIA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 099/2022- CREDENCIAMENTO N.º 006/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2022: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL COM LAUDO A DISTÂNCIA VIA INTERNET NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO
- EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 100/2022: CREDENCIAMENTO N.º 007/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2022:CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS ABAIXO DESCRITAS, NO DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BAHIA.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 21/11/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A37-36AA-441F-44B1-F125 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

PORTARIA EDU Nº 039,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"REGULAMENTA O USO DE TELEFONE CELULAR, APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS CONGÊNERES NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDAI, PELOS ALUNOS E SERVIDORES QUE ATUAM NAS MENCIONADAS UNIDADES, DURANTE O HORÁRIO DE AULAS OU TRABALHO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem o melhor desempenho dos servidores e melhor aproveitamento dos ensinamentos pelos alunos,

CONSIDERANDO que o uso do celular, aparelhos de jogos eletrônicos e outros aparelhos eletrônicos congêneres no ambiente escolar compromete o desenvolvimento e a concentração dos alunos, bem como o desenvolvimento das atribuições dos servidores públicos durante o horário de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido aos alunos e aos servidores, durante o horário das aulas ou do trabalho, o uso de telefone, e outros aparelhos eletrônicos congêneres nas unidades escolares pertencentes à rede pública municipal de educação do município de Pindai-Bahia.

Parágrafo Único: Para os servidores integrantes do quadro do magistério público municipal a proibição se estende também para o horário de ACs (Atividades Complementares) cumprido na unidade escolar.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 21/11/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A37-36AA-441F-44B1-F125 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

Art. 2º - Excetua-se da vedação disposta no artigo anterior a utilização pelos servidores de aparelhos celulares quando devidamente autorizados pelo superior hierárquico e com a única e exclusiva finalidade de atender interesse do serviço, bem como o uso dos mencionados aparelhos pelos servidores das classes de docentes e de classe de suporte pedagógico do quadro do magistério no horário de recreio.

Parágrafo único: Excetuam-se, ainda, da vedação, o uso dos aparelhos e equipamentos para uso didático.

Art. 3º - Os alunos que utilizarem os aparelhos vedados terão os mesmos recolhidos e mantidos sob a guarda da direção escolar e a devolução se fará somente para o pai ou responsável, mediante presença obrigatória na unidade escolar.

Art. 4º - Caberá à direção da unidade escolar:

I – adotar medidas que visem à conscientização dos alunos e servidores que atuam nas unidades escolares, sobre a interferência dos aparelhos eletrônicos nas práticas educativas e funcionais, prejudicando o aprendizado e a socialização;

II – garantir que os alunos e servidores tenham conhecimento da proibição;

III – informar a SEMEC os casos de desobediência por parte dos servidores visando a instauração de processo administrativo disciplinar;

IV - outras medidas que entender pertinentes para o atendimento as disposições desta Portaria;

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Registre, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2022.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí

Uelton Borges da Silva
Secretário Mun. de Educação e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 21/11/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A37-36AA-441F-44B1-F125 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP: 46.360-000

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002 e N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público aos interessados que não houve licitante habilitado/classificado para procedimento licitatório relativo ao **Pregão Eletrônico nº 040/2022** cujo objeto **é contratação de pessoa jurídica visando aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social e do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, deste município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global,** realizada no dia 18 (dezoito) de outubro de 2022, às 8:30h horário de Brasília, conforme registro no sistema do licitações-e. Assim, declara a **LICITAÇÃO FRACASSADA**, e requer o arquivamento do presente processo.

Pindaí, 21 de novembro de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 21/11/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A37-36AA-441F-44B1-F125 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados que a licitação referente ao **Processo Administrativo n.º 573/2022,** sob a modalidade – **SRP-Pregão Eletrônico n.º 044/2022,** que tem por objeto o **Registro de preços visando atividades técnico-profissionais especializadas para a execução de serviços de topografia, sob o regime de execução indireta, critério de julgamento menor preço global,** com abertura marcada para o dia 16 (dezesseis) de novembro de 2022, as 08:30h (oito horas e trinta minutos), **não houve propostas cadastradas**, sendo a sessão considerada **DESERTA.** Pindaí- Ba, 18 de novembro de 2022. **Laila de Jesus Nogueira Guimarães – Pregoeira.**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 21/11/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A37-36AA-441F-44B1-F125 ou utilize o código QR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria Saúde Portaria nº 224 de 25 agosto de 2022 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **resultado** do **CREDENCIAMENTO Nº 006/2022**, cujo objeto é a ***contratação de pessoas jurídicas visando a realização de eletrocardiograma digital com laudo a distância via internet no Hospital Municipal de Pindaí e nas Unidades Básicas de Saúde, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde,*** conforme planilha abaixo. **JACIARA OLIVEIRA GUIMARÃES DOURADO – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí, 09 de novembro de 2022.**

EMPRESA CREDENCIADA	VALOR MENSAL ESTIMADO
PERICLES DA SILVA DAVID ME **CNPJ N.º 17.466.746/0001-98**	**R$ 6.833,33**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 21/11/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A37-36AA-441F-44B1-F125 ou utilize o código QR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria de saúde n.º 224 de 25 de agosto de 2022 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado** do **CREDENCIAMENTO Nº 007/2022**, cujo objeto é ***a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Pindaí/Bahia,*** conforme planilha abaixo. **Jaciara Oliveira Guimarães Dourado – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí, 10 de novembro de 2022.**

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VLR. UNIT. R$	UND	QTD. MENSAL	VALOR TOTAL R$	VALOR GLOBAL (MENSAL)
YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA CNPJ nº 24.104.723/0001-07	CIRURGIÃO BUCO-MAXILO: CONSULTAS ELETIVAS/ URGENCIA	**105,50**	UND	10	1.055,00	**16.015,35**
	BUCO-MAXILO: CIRURGIA ORAL MENOR (AMBULATORIAL)	**336,30**	UND	10	3.363,00	
	BUCO-MAXILO: CIRURGIA ORAL MAIOR (AMBULATORIAL)	**692,67**	UND	4	2.770,68	
	BUCO-MAXILO: CIRURGIA MÉDIA COMPLEXIDADE (HOSPITALAR)	**2296,67**	UND	2	4.593,34	
	BUCO-MAXILO: CIRURGIA MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITALAR)	**4.233,33**	UND	1	4.233,33	

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 21/11/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A37-36AA-441F-44B1-F125 ou utilize o código QR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

INEXIGIBILIDADE 014/2022

O Presidente da **Comissão Especial de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 006/2022** cujo objeto refere-se ***a contratação de pessoas jurídicas visando a realização de eletrocardiograma digital com laudo a distância via internet no Hospital Municipal de Pindaí e nas Unidades Básicas de Saúde, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde,*** conforme planilha abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	VALOR MENSAL ESTIMADO
PERICLES DA SILVA DAVID ME **CNPJ N.º 17.466.746/0001-98**	**R$ 6.833,33**

Assim, submetemos à apreciação de V. Ex.ª para HOMOLOGAÇÃO, se assim entender o parecer da Presidente da Comissão de Credenciamento.

Pindaí-BA, 09 de novembro de 2022

JACIARA OLIVEIRA GUIMARÃES DOURADO
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

ERIELTON DOS SANTOS MENDES
Secretário da Comissão Especial de Credenciamento

JORGE HENRIQUE CARDOSO GOMES
Membro Comissão Especial de Credenciamento

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 21/11/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A37-36AA-441F-44B1-F125 ou utilize o código QR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 479/2022,** modalidade **Credenciamento nº 007/2022, Inexigibilidade de Licitação 015/2022,** cujo objeto é a **contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Pindaí/Bahia** conforme planilha descritiva em anexo ao Edital e tabela abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VLR. UNIT. R$	QTD. MENSAL	VALOR TOTAL R$	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA CNPJ nº 24.104.723/0001-07	CIRURGIÃO BUCO-MAXILO: CONSULTAS ELETIVAS/ URGENCIA	**105,50**	10	1.055,00	**16.015,35**	**192.184,20**
	BUCO-MAXILO: CIRURGIA ORAL MENOR (AMBULATORIAL)	**336,30**	10	3.363,00		
	BUCO-MAXILO: CIRURGIA ORAL MAIOR (AMBULATORIAL)	**692,67**	4	2.770,68		
	BUCO-MAXILO: CIRURGIA MÉDIA COMPLEXIDADE (HOSPITALAR)	**2296,67**	2	4.593,34		
	BUCO-MAXILO: CIRURGIA MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITALAR)	**4.233,33**	1	4.233,33		

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 14 de novembro de 2022

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 21/11/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A37-36AA-441F-44B1-F125 ou utilize o código QR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 466/2022,** modalidade **Credenciamento nº 006/2022, Inexigibilidade de Licitação 014/2022,** cujo objeto é a ***contratação de pessoas jurídicas visando a realização de eletrocardiograma digital com laudo a distância via internet no Hospital Municipal de Pindaí e nas Unidades Básicas de Saúde, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, neste município,*** conforme planilha descritiva em anexo ao Edital e tabela abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	VALOR MENSAL ESTIMADO
PERICLES DA SILVA DAVID ME 17.466.746/0001-98	**R$ 6.833,33**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 10 de novembro de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 21/11/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A37-36AA-441F-44B1-F125 ou utilize o código QR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

INEXIGIBILIDADE 015/2022

O Presidente da **Comissão Especial de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 007/2022** cujo objeto refere-se ***contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Pindaí/Bahia,*** conforme planilha abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VLR. UNIT. R$	QTD. MENSAL	VALOR TOTAL R$	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA CNPJ nº 24.104.723/0001-07	CIRURGIÃO BUCO-MAXILO: CONSULTAS ELETIVAS/ URGENCIA	**105,50**	10	1.055,00	**16.015,35**	**192.184,20**
	BUCO-MAXILO: CIRURGIA ORAL MENOR (AMBULATORIAL)	**336,30**	10	3.363,00		
	BUCO-MAXILO: CIRURGIA ORAL MAIOR (AMBULATORIAL)	**692,67**	4	2.770,68		
	BUCO-MAXILO: CIRURGIA MÉDIA COMPLEXIDADE (HOSPITALAR)	**2296,67**	2	4.593,34		
	BUCO-MAXILO: CIRURGIA MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITALAR)	**4.233,33**	1	4.233,33		

Assim, submetemos à apreciação de V. Ex.ª para HOMOLOGAÇÃO, se assim entender o parecer da Presidente da Comissão de Credenciamento.

Pindaí-BA, 14 de novembro de 2022

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 21/11/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A37-36AA-441F-44B1-F125 ou utilize o código QR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

JACIARA OLIVEIRA GUIMARÃES DOURADO
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

ERIELTON DOS SANTOS MENDES
Secretário da Comissão Especial de Credenciamento

JORGE HENRIQUE CARDOSO GOMES
Membro Comissão Especial de Credenciamento

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 21/11/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A37-36AA-441F-44B1-F125 ou utilize o código QR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Sete de Setembro, s/n, - Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245/2263– CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO Nº. **099/2022** CREDENCIAMENTO N.º **006/2022.** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º **014/2022** PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. N.º **466/2022.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CONTRATADO: **PERICLES DA SILVA DAVID ME.** OBJETO*: **contratação de pessoas jurídicas visando a realização de eletrocardiograma digital com laudo a distância via internet no Hospital Municipal de Pindaí e nas Unidades Básicas de Saúde, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde.*** VALOR MENSAL ESTIMADO: **R$6.833,33 (seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.05.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2068; 2070; 2071.** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. VIGÊNCIA: **10/11/2022 a 10/11/2023**. DATA DA ASSINATURA: **10/11/2022.**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 21/11/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A37-36AA-441F-44B1-F125 ou utilize o código QR.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Sete de Setembro, s/n, - Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245/2263– CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO CR Nº. **100/2022** CREDENCIAMENTO N.º **007/2022.** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º **015/2022** PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. N.º **479/2022.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CONTRATADO: **YURI SLUSARENKO DA SILVA LTDA.** OBJETO*:* C**ontratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Pindaí/Bahia.** VALOR MENSAL ESTIMADO: **R$ 16.015,35 (dezesseis mil, quinze reais e trinta e cinco centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.05.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2065; 2068; 2070; 2260; 2071; 2303; 2311.** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00; 33.90.36.00**. VIGÊNCIA: **14/11/2023**. DATA DA ASSINATURA: **14/11/2022.**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:40 horas do dia 21/11/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A37-36AA-441F-44B1-F125 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A37-36AA-441F-44B1-F125 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2A37-36AA-441F-44B1-F125

Hash do Documento

7bd22418806417c84f4d3add7f2a8fa983095aca02749848a774ee6a1cdc258f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 21/11/2022 13:40 UTC-03:00